



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 02 de agosto de 2012

Edição nº 571

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº197/2012

OBJETO: LOTE 001: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) do serviço conserto do veículo Caminhão Ford 2422e, Frota 572, ARW-0264, pertencente a Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo-Pr. LOTE 002: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de conserto do veículo Caminhão Ford F12000, Frota 612, ACC-2500, pertencente à Secretaria de Meio Ambiente do Município de Toledo-Pr. LOTE 003: Execução Global (material e mão de obra) no conserto de brinquedo High Jump, (brinquedo do Projeto Brinca Toledo). **DATA DE ABERTURA:** às 08h30min do dia 22 de AGOSTO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.062,47 (doze mil sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), subdividido em: LOTE 001: R\$ 5.515,63 (cinco mil quinhentos e quinze reais e sessenta e três centavos); LOTE 002: R\$ 5.292,14 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais e quatorze centavos); LOTE 003: R\$ 1.254,70 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº257/2012

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para o fornecimento de 1.200 (mil e duzentas) cestas básicas para manutenção do Programa Lixo Útil e Câmbio Verde, que consiste na troca de material reciclável por cestas básicas, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 22 de AGOSTO de 2012, às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº259/2012

OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição de veículo de passeio 0 km para o Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 22 DE AGOSTO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 25.245,00 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais)

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATOS – MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTRATO Nº 0802/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviço (substituição e descarte de lâmpadas incandescentes por módulos de LED) e fornecimento de peças para adequação dos semáforos do município de Toledo, conforme convênio nº 4.600.000.007, firmado com a COPEL, para eficiência energética e confecção de placa de inauguração para Programa de Eficiência Energética, conforme convênio nº 4.600.000.007, firmado com a COPEL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 82.767,96 (oitenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). Contrato firmado em 02 de

julho de 2012, de acordo com as conclusões da Tomada de Preço nº 132/2012.

CONTRATO Nº 0803/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e MOSART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. **OBJETO:** Confecção de placa de inauguração para Programa de Eficiência Energética, conforme convênio nº 4.600.000.007, firmado com a COPEL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). Contrato firmado em 02 de julho de 2012, de acordo com as conclusões da Tomada de Preço nº 132/2012.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 183/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **FUNITOL FUNILARIA LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 2.327,00, 02 – R\$ 430,00 e 03 – R\$ 2.016,00, perfazendo um valor total de **R\$ 4.773,00** (quatro mil setecentos e setenta e três reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 01 de Agosto de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 179/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **FUNITOL FUNILARIA LTDA**

- **GOMES E SEBEN LTDA**

- A empresa **RZ CONSTRUTORA – EIRELI ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 02 do adendo 03 do edital: não apresentou documento relacionando a pessoa representante e autorizada para contatos com o Município e o responsável técnico da obra, bem como os domicílios destes.

- A empresa **SAFER ENGENHARIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 04 do adendo 03 do edital: não apresentou Certidão Negativa de tributos Estaduais e de Tributos Municipais.

- A empresa **WAGNER MOREIRA SABARÁ ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 08 do adendo 03 do edital: apresentou a Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA da empresa com data de validade vencida.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 02 de agosto de 2012

Edição nº 571

Página 2

edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 01 de Agosto de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SOUZA E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 18 de agosto de 2012, e por consequência fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 18 de julho de 2012, oriundo da Tomada de Preços nº 383/2011.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0579/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ALVES, RODRIGUES & CIA LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento da quantidade do item 24 em 10 (dez) conjuntos, passando o valor total do contrato de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) para R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), tudo com amparo legal no artigo 65 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 06 de julho de 2012, oriundo do Pregão Presencial sob o n.º 062/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0582/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LOTINU UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R\$ 10.577,10 (dez mil, quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento das quantidades dos itens 02, 03, 10, 13, 22, e 23, passando o valor total do contrato de R\$ 45.760,40 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos) para R\$ 56.337,50 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), tudo com amparo legal no artigo 65 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 06 de julho de 2012, oriundo da Pregão Presencial sob o n.º 062/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0431/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e STATUS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R\$ 33.980,00 (trinta e três mil, novecentos e oitenta reais), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento da quantidade para o item 03 (motocicletas/viatura), passando o valor total do contrato de R\$ 135.920,00 (cento e trinta e cinco mil novecentos e vinte reais) para R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais), tudo com amparo legal no artigo 65 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias, o prazo de entrega das motocicletas,

ficando certo que o referido prazo finda em 06 de setembro de 2012, e por consequência fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 06 de julho de 2012, oriundo do Pregão Presencial sob o n.º 055/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0087/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ARCIMOL – PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R\$ 25.236,01 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e um centavo), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento de meta física da obra, conforme planilhas de fls. 278/279 e 281, passando o valor total de R\$ 599.085,90 (quinhentos e noventa e nove mil, oitenta e cinco reais e noventa centavos), para R\$ 624.321,91 (seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 3º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 05 de setembro de 2012, e por consequência fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 07 de julho de 2012, oriundo da Tomada de Preços nº 479/2011.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0043/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CONSTRUTORA ARVD LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R\$ 4.303,15 (quatro mil, trezentos e três reais e quinze centavos), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento de meta física da obra, conforme planilhas de fls. 418 e 420, passando o valor total do contrato de R\$ 559.577,96 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), para R\$ 563.881,11 (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por um período de 10 (dez) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 20 de julho de 2012, e por consequência fica prorrogado por um período de 10 (dez) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 26 de junho de 2012, oriundo da Concorrência nº 046/2011.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0041/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SOUZA E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R\$ 20.391,37 (vinte mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento de meta física da obra, conforme planilhas de fls. 449 e 450, passando o valor total do contrato de R\$ 529.430,00 (quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta reais), para R\$ 549.821,37 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias, o prazo de execução



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 02 de agosto de 2012

Edição nº 571

Página 3

dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 20 de agosto de 2012, e por consequência fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 21 de junho de 2012, oriundo da Concorrência nº 047/2011.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0580/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e COBRA CRIADA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R\$ 9.560,40 (nove mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento das quantidades dos itens 11, 12, 14 e 15, passando o valor total do contrato de R\$ 45.846,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais) para R\$ 55.406,40 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos), tudo com amparo legal no artigo 65 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 11 de julho de 2012, oriundo do Pregão Presencial sob o n.º 062/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0581/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DEFENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R\$ 21.310,80 (vinte e um mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento da quantidades dos itens 09, 20 e 26, passando o valor total do contrato de R\$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais) para R\$ 189.610,80 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos), tudo com amparo legal no artigo 65 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 06 de julho de 2012, oriundo da Pregão Presencial sob o n.º 062/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0584/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SELMA MARTA DE FARIAS - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento da quantidade do item 19 em 42 (quarenta e duas) unidades, passando o valor total do contrato de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais) para R\$ 25.880,00 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta reais), tudo com amparo legal no artigo 65 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 06 de julho de 2012, oriundo do Pregão Presencial sob o n.º 062/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0104/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CPD REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 30 de setembro de 2012, e por consequência fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 10 de julho de 2012, oriundo da Concorrência nº 060/2011.

CONTRATO N.º 0836/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática - Notebook tipo III/2012,

para uso nos Centros de Referência de Assistência Social Creas I e II e nas Casas Abrigo Menino Jesus e Casa Abrigo para Adolescentes, conforme Termo de Convênio 744776/2010/2010/SNAS/MDS e o Município de Toledo/ Pr. VALOR GLOBAL: R\$ 4.195,96 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Contrato firmado em 04 de julho de 2012, de acordo com as conclusões da Tomada de Preços nº 0137/2012.

CONTRATO N.º 0839/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. OBJETO: Fornecimento de botinas de segurança para os integrantes da Guarda Municipal de Toledo-PR, com recursos provenientes do Convênio nº 763028/2011 – SICONV – Ministério da Justiça. VALOR GLOBAL: R\$ 17.510,00 (dezesete mil quinhentos e dez reais). Contrato firmado em 04 de julho de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 178/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0842/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FACCIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, materiais químicos e de copa e cozinha para a manutenção das atividades da Casa Abrigo Menino Jesus e Casa Abrigo para Adolescentes do município de Toledo, pelo período de 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 69.839,16 (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). Contrato firmado em 04 de Julho de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 183/2012.

CONTRATO N.º 0882/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática, para utilização exclusiva do Conselho Tutelar, conforme consta no Termo de Convênio 198/2011, celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - SEDS/ Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/Fundo Estadual para Infância e a Adolescência - FIA, garantindo o perfeito funcionamento da sua rede de computadores. VALOR GLOBAL: R\$ 7.136,94 (sete mil, cento e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos). Contrato firmado em 13 de julho de 2012, de acordo com as conclusões da Tomada de Preços nº 136/2012.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0074/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ROGERIO BERGAMIN & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R\$ 8.102,63 (oito mil, cento e dois reais e sessenta e três centavos), o valor inicialmente contratado para o LOTE 02, em virtude do aumento de meta física da obra, conforme planilhas de fls. 543 e 545, passando o valor total do lote de R\$ 94.465,69 (noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), para R\$ 102.568,32 (cento e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias, o prazo de execução dos serviços (LOTE 02), ficando certo que o referido prazo finda em 04 de agosto de 2012.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 02 de agosto de 2012

Edição nº 571

Página 4

e por consequência fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 05 de julho de 2012, oriundo da Tomada de Preços nº 463/2011.

produzam seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 137/2012

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 137/2012, cujo objeto é fornecimento de equipamentos de informática – Switch 16 portas tipo I/2012 e Notebook tipo III/2012, tendo as características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03, bem como sua configuração nos locais determinados pelo Departamento de Informática, garantindo o perfeito funcionamento da sua rede de computadores, em favor da empresa: M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA foi declarada VENCEDORA para o ITEM 02, atingindo um Índice de Pontuação Geral de 100 pontos, tendo apresentado uma proposta no valor de R\$ 2.097,98, perfazendo um valor total de R\$ 4.195,96 (quatro mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), adjudicando em favor da mesma para que

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 178/2012

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 178/2012, objetivando a seleção de propostas visando à aquisição de botinas de segurança para os integrantes da Guarda Municipal de Toledo-PR, com recursos provenientes do Convênio nº 763028/2011 – SICONV – Ministério da Justiça, em favor da empresa relacionada na classificação datada de 03/07/2012 (fl. 147), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

COMUNICADO Nº 03

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

Ficam, também, homologadas para concorrerem às vagas gerais do Concurso Público nº 02/2012, para o cargo de Farmacêutico-Bioquímico I, as inscrições dos seguintes candidatos:

Inscrição	Nome do Candidato	CI RG	RG/UF	Cargo
50924	ADRIANE MONTEIRO SANTANA	5114232	SC	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO I
51215	ADRIELY CORDEIRO DOS SANTOS	98584463	PR	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO I
51026	ALESSANDRA MILENI VERSUTI RITTER	88693701	PR	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO I
51075	ALISSON DEQUECH	64467522	PR	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO I
50937	ANA CAROLINA FEIL KMETZKI	7878579-9	PR	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO I
51082	ANA PAULA BRUM	59451618	PR	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO I

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 02 de agosto de 2012

Edição nº 571

Página 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº DG-16, de 1º de agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de período aquisitivo integral de férias, relativa a 18.05.2011-17.05.2012,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias ao servidor Márcio Roberto Buss, Assessor de Gabinete do Vereador Renato Reimann, do PP, no período de 1º a 30.08.2012.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 1º de agosto de 2012

MAURI RICARDO REFFATTI
Diretor-Geral da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2012

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO** e a empresa **ELETRÔNICA ASTEC LTDA ME** firmaram contrato em 31 de julho de 2012, cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento eletrônico e atendimento tático junto às instalações da primeira, mediante a utilização de central de monitoramento da segunda. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.00012-002 3.3.90.39.00.00

Toledo, 31 de julho de 2012.

Mauri Ricardo Reffatti
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS **RESOLUÇÃO Nº 19/2012**

Súmula: Aprova inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria de Lurdes de Oliveira Silveira, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 01 de Agosto de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar inscrição neste Conselho da Entidade Socioassistencial **Centro Comunitário e Social Dorcas**, sob o nº 010, compreendendo as Unidades: Pioneiro, Coopagro e Casa Lar.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 01 de Agosto de 2012.

MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA SILVEIRA
PRESIDENTE DO CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 02 de agosto de 2012

Edição nº 571

Página 6

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.